



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 003/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 003/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 02 de Maio de 2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (BR)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de Abril de 2023.


ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 062/2023.

Dispõe sobre a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2023, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43, 44 inciso II, e artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 541/2014; CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2023; e CONSIDERANDO a Solicitação oficializada por meio do Ofício nº 048/2023 de 12 de Abril de 2023, para substituição de professora afastada em licença maternidade concedida através da Portaria Municipal nº 052/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a profissional constante abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2023, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Extensão sala ALTINA DIAS							
Endereço: Aldeia Indígena Oliveira – Zona Rural "Sede"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Katiely Dias Cordeiro	Professora N-II	01/04/2023	08/09/2023	24 h/a	120 h/a	

Art. 2º - Fica assegurada ao professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Parágrafo Único - O valor a ser pago ao profissional convocado sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2023, será definido com base na tabela de vencimentos constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 008/2023, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 077/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Abril de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº. 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 29/03/2023 ata nº. 151.

Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 dos blocos: Criança Feliz, Proteção Social Básica, FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), Fundo Municipal, IGDSUAS, IGDPBF e IGDPAB.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 29 de março de 2023.

Claudete Bernadino Barreto

Presidente do CMAS/DIB/MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 003/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 003/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 02 de Maio de 2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (BR)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de Abril de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO